



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – COMED

Projeto de Lei nº 375/2023 – de autoria do Executivo Municipal, que fixa os índices de reajuste das remunerações dos Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e dá outras providencias.

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei 375/2023 — autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem 44/2023 cuja ementa está registrada acima.

Da leitura da matéria, registra-se que a Prefeitura de Manaus apresenta com clareza, razões para a formalização, neste Poder Legislativo, da propositura, que corrige em 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) o índice de reajuste, de que trata o art. 68 da Lei n. 1.126, de 5 de junho de 2007, e art 18 da Lei n. L624, de 30 de dezembro de 20119 Correspondente à data base de 2022-2023, que será concedido aos profissionais da Educação da SEMED a Contar de 1º de maio do exercício de 2023. Do percentual de reajuste propostos vale destacar que 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento) Se referem à recomposição Inflacionária e o percentual estabelecido se consubstancia no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, acumulado no período de maio/2022 a abril/2023 e os 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) serão conferidos aos profissionais da educação a título de ganho real.

O Poder Executivo Municipal, além de buscar diariamente a sua missão, que é a de "garantir educação básica de qualidade assegurando o acesso, à inclusão à permanência e à formação dos estudantes, desenvolvendo competências e habilidades adequadas às transformações sociais, bem como a valorização dos profissionais da educação", fazendo valer a sua missão de "Ser referência nacional em Educação Básica pela excelência no desempenho dos nossos alunos" tem a certeza que a valorização do profissional da educação é o primeiro passo para garantir uma educação de qualidade. A atuação desses

Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

profissionais tem impacto dentro e fora de sala de seja no desempenho dos estudantes, na qualidade da escola e no progresso do nosso município e por consequência, do país. Para isso devem ser remunerados de forma adequada, receber os recursos necessários para realizar sua função e ter voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação.

Entende-se que o Projeto em pauta, antes de chegar a este parlamento, foi discutido em reuniões com entidades afins e chegou-se a essa definição em comum.

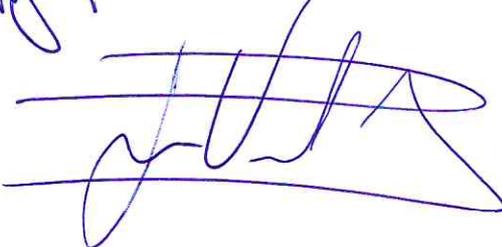
É o relatório.

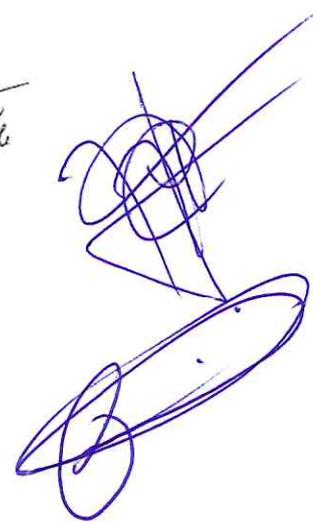
Por essas razões, me manifesto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o Parecer.


Ver. Prof. Samuel (PL)

Relator




Contrário
Perpetual
muito louco
Rafael Guedes